

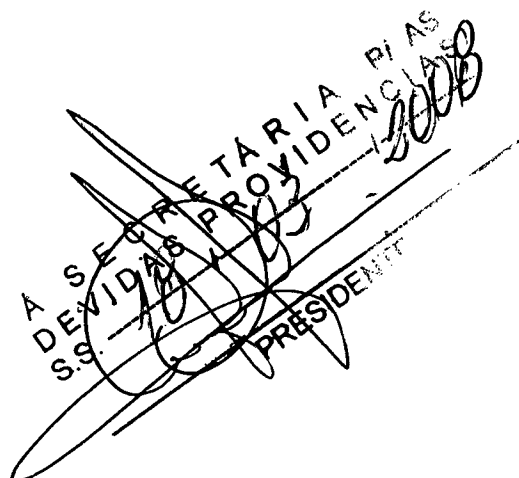


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 154/08

Senhor Presidente



Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo determine ao Departamento competente da Municipalidade, para que empreenda diligencias no sentido de constatar se a Empresa Agrícola Marbre S/A Empreendedora do loteamento Jardim Marcelino, concluiu todas as obras de infraestruturas previstas no Cronograma de Execução de Obras, devidamente aprovado, constante do Decreto 3711, de 28 de fevereiro de 1994.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 18 de março de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(vereador Dr. Calé)

154-0-15